

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Processo: 0010484-08.2021.5.03.0074

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. PROVA TÉCNICA.

PREVALÊNCIA. Embora o juízo não esteja adstrito ao laudo pericial, a teor do artigo 479, do CPC, somente diante de elementos de convicção consistentes, em sentido contrário, é que a prova técnica poderia ser desprezada. Não sendo este o caso, prevalecem as conclusões do Perito Oficial. Recurso não provido.

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 13 de outubro de 2022.

DJALMA JOSE MELGACO

Ata**ATA DA SESSÃO DE 26-10-2022 DA 8ª TURMA**

Ata da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da 8ª Turma do ano de 2022, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 26 de setembro de 2022 e encerrada às 23:59 hrs do dia 28 de setembro de 2022, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 05 de outubro de 2022, pelo sistema híbrido (presencial e telepresencial), com início às 08:00hrs e término às 12:50hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha e Sérgio Oliveira de Alencar, além do Exmo. Juiz Convocado Márcio Toledo Gonçalves.

Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à

unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 189 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:

0011937-23.2017.5.03.0092

0010709-60.2022.5.03.0149

Foram adiados os processos:

0010392-44.2021.5.03.0134

0010468-63.2022.5.03.0092

0010031-61.2022.5.03.0176

0010232-02.2022.5.03.0096

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0010508-66.2020.5.03.0140

Dr. Dennis Borges Santana, pelo Ministério Público do Trabalho
MPT

0000573-96.2011.5.03.0049

Dra. Lilian Goldner Martin, pelo Reclamante/Agravante

0010493-50.2021.5.03.0112

Dr. Luciano dos Santos Forni, pelo Reclamante/Recorrente

0010338-50.2022.5.03.0132

Dr. Rafael José de Castro, pelo Reclamado/Recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0010863-36.2021.5.03.0142

Dra. Aysla Sabine Rocha, pelo Reclamada/Recorrente

Dr. Thiago Mendonça de Paiva, pelas Reclamante/Recorridas

0010121-78.2022.5.03.0076

Dr. Gustavo Tadeu Bijos Assis Pinto, pelo Reclamante/Recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio Oliveira de Alencar:

0010607-83.2022.5.03.0134

Dr. Mauro Fagundes Neto, pelo Reclamante/Recorrente

0010310-34.2022.5.03.0051

Dr. Thales Tadeu Cavalcanti Soares, pela Reclamante/Recorrente

0010345-89.2022.5.03.0084

Dra. Victória Sarabando Cury Cordeiro, pelo Reclamado/Recorrido

0010256-19.2022.5.03.0132

Dr. Sílvio De Magalhães Carvalho Júnior, pelo Reclamado/Recorrente

0010060-52.2022.5.03.0034

Dr. Jeremias Ferreira Dias, pelo Reclamante/Recorrente

0011117-06.2021.5.03.0143

Dr. Carlos Miguel Rodrigues, pelo Reclamado/Recorrente

0010242-97.2022.5.03.0079

Dr. Gabriel Feliciano, pelo Reclamante/Agravante

0010315-63.2020.5.03.0136

Dra. Thaisa Caroline Faustino, pelo Reclamante/Agravante

0010699-98.2021.5.03.0036

Dra. Rosana de Andrade Wilke, pelo Reclamado/Agravante

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado Márcio Toledo Gonçalves:

0010595-96.2018.5.03.0041

Dr. Tiago de Almeida Mendonça, pelo Reclamado/Recorrente

0010417-45.2020.5.03.0020

Dr. Geraldo Júnior de Assis Santana, pelo Reclamante/Recorrido

0010189-63.2022.5.03.0129

Dr. André Kersul Costa, pela Reclamante/Recorrente

0010392-44.2021.5.03.0134

Dr. Filipe Leite de Melo Ferreira Cançado, pelo Reclamante/Recorrente

0010232-70.2022.5.03.0041

Dr. José Carlos Di Santi, pelo Reclamado/Recorrente

0010055-37.2022.5.03.0064

Dra. Fernanda Santiago Pereira Liso, pela Reclamada/Recorrente

0010910-30.2021.5.03.0006

Dra. Ana Cláudia Arantes Grechi, pelo Reclamante/Recorrente

0010468-63.2022.5.03.0092

Dra. Anita Tatiane Silva Franco, pelo Reclamado/Recorrente

0001307-61.2012.5.03.0033

Dra. Carolina Lopes Jilvan, pelo Reclamado/Agravante
Dr. Gabriel Feliciano, pelo Reclamante/Agravante

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, concedeu a palavra solicitada pelo Ilustre Advogado Dr.

Sílvio De Magalhães Carvalho Júnior que lembrou da passagem do aniversário da Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro ocorrido em 01 de outubro passado, desejando-lhe felicidades e longos anos de vida com saúde. O Ilustre advogado também prestou suas homenagens ao Exmo. Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Lélío Bentes Corrêa pela sua eleição como Ministro Presidente daquela Egrégia Corte, ocorrida no último dia 03 de outubro de 2022, desejando-lhe sucesso na condução do judiciário trabalhista nacional. O Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas aderiu às manifestações, bem como os demais magistrados, o Membro do Ministério Público do Trabalho, servidores e advogados presentes à sessão.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Processo Nº ROT-0011036-27.2015.5.03.0027

Relator	José Marlon de Freitas
RECORRENTE	TEKSID DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES(OAB: 57180/MG)
ADVOGADO	SIMONE SEIXLACK VALADARES PASSOS(OAB: 67208/MG)
RECORRENTE	JULIO CESAR VASCONCELOS
ADVOGADO	NATALIA CRISTINA DE SANT ANNA(OAB: 134646/MG)
ADVOGADO	WILLIAM JOSE MENDES DE SOUZA FONTES(OAB: 55505/MG)
ADVOGADO	ALVIMAR DA LUZ DIAS(OAB: 81570/MG)
ADVOGADO	PAULO DRUMOND VIANA(OAB: 51869/MG)
ADVOGADO	PAOLA ALVES DE FARIA(OAB: 57825/MG)
ADVOGADO	SUELI SANTANA DA SILVA(OAB: 112718/MG)
RECORRIDO	TEKSID DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES(OAB: 57180/MG)
ADVOGADO	SIMONE SEIXLACK VALADARES PASSOS(OAB: 67208/MG)
RECORRIDO	JULIO CESAR VASCONCELOS
ADVOGADO	SUELI SANTANA DA SILVA(OAB: 112718/MG)
ADVOGADO	PAOLA ALVES DE FARIA(OAB: 57825/MG)
ADVOGADO	PAULO DRUMOND VIANA(OAB: 51869/MG)
ADVOGADO	ALVIMAR DA LUZ DIAS(OAB: 81570/MG)